



Número: **0800531-38.2021.8.15.0741**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Boqueirão**

Última distribuição : **22/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCOS VINICIUS PINTO ALBUQUERQUE (AUTOR)	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59152 393	31/05/2022 15:35	<u>Petição</u>	Petição
59152 395	31/05/2022 15:35	<u>2806165_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
59152 397	31/05/2022 15:35	<u>2806165_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
59153 051	31/05/2022 15:35	<u>2806165_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/05/2022 15:35:48
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053115354767200000055959507>
Número do documento: 22053115354767200000055959507

Num. 59152393 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2020 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/04/2021 a 23/05/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	730 dias	1,194819
Percentual correspondente	730 dias	19,481926 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 2.822,76
Juros(389 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 366,96
Sub Total	(=)	R\$ 3.189,72
Honorários (20%)	(+)	R\$ 637,94
Valor total	(=)	R\$ 3.827,66

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		24/05/2022	1654	2600125654103
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
23/05/2022	2806165	08005313820218150741	TRIBUNAL_DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
BOQUEIRAO	VARA UNICA	RÉU	3827,66	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARCOS VINICIUS PINTO ALBUQUERQUE		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Física	13707343448	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
88101C894597C2C8				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/05/2022 15:35:49
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053115354883300000055959511>
Número do documento: 22053115354883300000055959511

Num. 59152397 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOQUEIRAO/PB

Processo: 08005313820218150741

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS VINICIUS PINTO ALBUQUERQUE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BOQUEIRAO, 30 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/05/2022 15:35:49
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053115354919800000055959515>
Número do documento: 22053115354919800000055959515

Num. 59153051 - Pág. 1